



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

Eixo temático: Política Social e Serviço Social

Sub-eixo: Política de Educação

O PROTAGONISMO DO ANDES-SINDICATO NACIONAL NAS LUTAS ANTIRRACISTAS: BREVES APONTAMENTOS.

KÁTIA REGINA DE SOUZA LIMA¹

RESUMO

O trabalho tem como objetivo analisar as manifestações recentes das desigualdades sociais e raciais na educação superior e as lutas organizadas pelo Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior/ANDES-SN para o enfrentamento coletivo, urgente e necessário do racismo como elemento estruturante da formação social brasileira.

Palavras-chave: Formação Social Brasileira; Lutas Antirracistas, Universidades Públicas e Movimento Sindical.

ABSTRACT

The objective of the work is to analyze recent manifestations of social and racial inequalities in higher education and the struggles organized by the National Union of Higher Education Institutions Teachers/ANDES-SN to address racism as a structuring element of Brazilian social formation in a collective, urgent and necessary way.

Keywords: Brazilian Social Formation; Anti-racist Struggles, Public Universities and the Trade Union Movement.

INTRODUÇÃO

O presente trabalho apresenta um conjunto de reflexões construídas em um grupo de pesquisa vinculado a um Programa de Pós-Graduação em Serviço Social sobre a formação social brasileira e os desafios educacionais marcados pelo capitalismo dependente e pela heteronomia cultural a ele associada. No bojo destas reflexões, o texto tem como objetivo analisar as manifestações recentes das desigualdades sociais e raciais na educação superior e as lutas

¹ Universidade Federal Fluminense



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

antirracistas organizadas pelo Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior/ANDES-SN para o enfrentamento do racismo² como elemento estruturante da realidade brasileira. Assim, o texto está organizado em três seções, além desta breve introdução. Em um primeiro momento, aborda o dilema racial brasileiro identificando que o racismo não pode ser concebido apenas como uma herança do Brasil colônia, pois é preciso apreendermos de que forma o desenvolvimento do capitalismo em nosso país o revitaliza sistematicamente para realizar a superexploração da força de trabalho inerente à inserção capitalista dependente do Brasil na economia mundial.

A partir deste quadro analítico, o trabalho considera que as históricas desigualdades sociais e raciais na educação superior, pelos limites do acesso e permanência dos/as estudantes negros e negras, configuram uma das expressões do dilema racial brasileiro em sua dimensão estruturante da ordem societária. Com base nesta fundamentação teórico-metodológica, na segunda seção, o texto examina os dados sobre a manifestação recente destas desigualdades que consubstanciam o desafio educacional brasileiro e evidenciam que as lutas antirracistas precisam ser fortalecidas no interior das instituições públicas de ensino superior.

Na terceira seção, reafirmando que o enfrentamento do racismo é tarefa coletiva, urgente e necessária, o texto apresenta breves apontamentos sobre o protagonismo do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior/ANDES-SN nas lutas antirracistas a partir do exame de um conjunto de documentos elaborados pelo Sindicato Nacional como parte das suas pautas históricas e atuais.

Nos limites deste texto, esperamos que estas reflexões possam contribuir para as ações políticas que nos aguardam no sentido de romper com os grilhões de práticas racistas - ostensivas ou dissimuladas pelo mito da democracia racial - que insistem na concepção de que o acesso e a permanência na educação superior constituem um privilégio de classe, raça e etnia.

O DILEMA RACIAL BRASILEIRO

Para analisarmos as desigualdades sociais e raciais na educação superior precisamos considerar, ainda que de forma breve, como se manifestam as contradições constitutivas da realidade brasileira marcadas historicamente pelo trabalho forçado de indígenas vinculado ao apagamento de sua cultura e seu genocídio; pela exploração ilimitada dos recursos naturais do

² “O racismo é uma forma sistemática de discriminação que tem a raça como fundamento, e que se manifesta por meio de práticas conscientes ou inconscientes que culminam em desvantagens ou privilégios para indivíduos, a depender do grupo social ao qual pertencam” (ALMEIDA, 2018, p.25).



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

território brasileiro e pelo trabalho escravizado de negros e negras sequestrados/as da África, ações que incidiram na própria conformação dos elementos estruturais e dinâmicos da nossa formação econômico-social.

Neste sentido, os estudos elaborados por Florestan Fernandes (1968, 1975, 1975a) nos auxiliam a apreender que, ao mesmo tempo em que a burguesia nascente conduziu a revolução burguesa, ela foi incapaz de romper, por opção política, com as estruturas sociais, culturais e econômicas do mundo colonial acima indicadas, que foram sistematicamente revitalizadas, em face da função de natureza heteronômica que a economia nacional preenchia no mercado mundial, configurando um processo identificado por Fernandes (1968) como condição colonial permanente e evidenciando os limites da descolonização no Brasil. Fernandes (1979a) analisa como a emancipação política ocorreu sem que a descolonização fosse esgotada. Pelo contrário. Foi preciso que

[...] a descolonização fosse contida e, ao mesmo tempo, se desenrolasse sinuosamente, como um processo ultra prolongado. Ainda lutamos não só com as sequelas de estruturas “herdadas” da era colonial ou da escravidão. Vemos como o capitalismo competitivo ou, em seguida, o capitalismo monopolista, revitalizam muitas dessas estruturas, requisito essencial para a intensidade da acumulação do capital ou a continuidade de privilégios, que nunca desaparecem, e de uma exploração externa, que sempre muda para pior (FERNANDES, 1979a, p.4-5).

O congelamento da descolonização resultou em um conjunto de vantagens para a burguesia brasileira, na medida em que os homens e mulheres recém-libertos das correntes da escravidão foram conduzidos para um trabalho extremamente precarizado e intensificado. É neste quadro analítico que está inscrito o dilema racial brasileiro. Florestan Fernandes (2008a) encontra suas raízes no impasse gerado, por um lado, pela necessidade da mercantilização do trabalho livre e da defesa da igualdade e da liberdade na ordem competitiva e, por outro, pelos comportamentos efetivos de subalternização dos homens e mulheres, negros e negras. No livro *Significado do Protesto Negro*, Fernandes (2017, p. 22) ressalta que os “[...] negros são os testemunhos vivos da persistência de um colonialismo destrutivo, disfarçado com habilidade e soterrado por uma opressão inacreditável”. Neste sentido, a crise da produção escravista associada à proibição do tráfico impulsionou a Abolição, sem a organização de estratégias de preparação de homens e mulheres ex-escravizados/as para o trabalho assalariado, fazendo com que a opção para a reorganização do trabalho ocorresse pela inserção de trabalhadores imigrantes europeus. Desta forma, os padrões de sobreexpropriação do excedente econômico e

de hegemonia burguesa garantiram (e seguem garantindo) a superconcentração racial da riqueza, do prestígio e do poder para os brancos.

É neste contexto que Florestan Fernandes (2007, 2008a, 2008b) identifica que o mito da democracia racial teve origem na passagem da sociedade escravista para a sociedade de classes, encobrindo a persistência do passado nas dimensões econômicas, políticas, culturais e sociais da sociedade burguesa e configurando um padrão de relação racial que opera uma segregação, por vezes ostensiva e, por vezes, sutil e dissimulada.

O mito da democracia racial, entretanto, não nasceu de um momento para outro. Ele se propagou lentamente em um caldo cultural que, se nos momentos anteriores à Abolição (1888) evidenciava uma manifestação aberta do preconceito e da discriminação racial; com a Abolição, a ruptura com os fundamentos jurídicos da escravidão e, posteriormente, o desenvolvimento da sociedade de classes, tal manifestação foi reelaborada visando difundir três concepções: (i) a situação dos negros e negras era resultante da sua incapacidade de integrar-se aos novos tempos de liberdade e igualdade inerentes ao capitalismo; (ii) a elite branca estaria isenta da responsabilidade de ofertar condições de superação da miséria nas quais viviam homens e mulheres, negros e negras e (iii) igualdade e liberdade como fundamentos da ordem burguesa possibilitaria o acesso à riqueza, prestígio e poder a todos.

Neste sentido, três eixos teóricos das reflexões florestanianas merecem destaque. Em primeiro lugar, o mito da democracia racial, para Fernandes (2007, 2008a, 2008b), expressa uma considerável ambiguidade axiológica, na medida em que os valores conservadores herdados da mentalidade escravagista do senhor rural são condenados no plano ideal, porém, manifestam-se cotidianamente nas atitudes e orientações raciais dos brancos pelo racismo religioso e o racismo institucional conduzindo a inserção subalternizada da população negra na educação e no mercado de trabalho.

Em segundo lugar, o surgimento do mito está relacionado, conforme Fernandes (idem), com uma distorção criada no sistema colonial sob a imagem de uma espécie de mobilidade social realizada pela inclusão dos negros e negras no núcleo familiar dos senhores rurais, como resultado da miscigenação, omitindo, contudo, que tal processo não garantiu a democratização da riqueza, do prestígio e do poder, fazendo com que, considerado sociologicamente, o preconceito e a discriminação racial constituam-se em elementos estruturais e dinâmicos do capitalismo dependente.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

Em terceiro lugar, o mito da democracia racial omite que a outra face da limitada e esvaziada mobilidade social que o capitalismo dependente realiza ocorre pela economia de subsistência, a prestação de serviços, a comercialização de artesanatos e a organização de pequenos comércios. Assim sendo, Fernandes (2008a) identifica um paralelismo fundamental entre ‘cor’ e ‘posição social’ em dois sentidos: (i) classe social tem cor no Brasil, isto é, a massa dos expropriados, oprimidos, dos “de baixo”, conforme denominava Fernandes (1995b, s/p), é constituída de negros e negras e (ii) frações da população negra podem ascender socialmente, mas encontrarão barreiras raciais que preservam a heteronomia racial como elemento-chave da formação social brasileira.

A partir destas análises, o pensamento florestaniano considera que a conservadora burguesia brasileira tem dificuldades em aceitar até mesmo as reformas educacionais exigidas pelo próprio capitalismo. Para uma sociedade que não viveu a revolução burguesa clássica, a concepção burguesa de revolução educacional (FERNANDES, 1979b), que possa viabilizar o acesso e permanência de estudantes negros/as na educação superior, significa um conjunto de avanços relativos que ameaçam a superconcentração racial da renda, do prestígio social e do poder, fazendo com que a burguesia movimente-se historicamente pela reprodução das desigualdades sociais e raciais na educação, como examinaremos na próxima seção.

DESIGUALDADES SOCIAIS E RACIAIS NA EDUCAÇÃO SUPERIOR

O padrão brasileiro de relação racial acima apresentado materializa-se de forma clara na organização da educação superior. Se a universidade é organizada, no Brasil, para responder às demandas das elites locais, com o desenvolvimento do capitalismo em nosso país, a expansão do acesso à educação passou a ser uma exigência do próprio capital, seja de qualificação da força de trabalho para o atendimento das alterações produtivas, seja para difusão da concepção burguesa de mundo sob a imagem de uma política inclusiva, sempre com a marca da educação como privilégio de classe, raça e etnia (FERNANDES, 1979b).

Esses elementos políticos não foram superados sequer pelo processo instaurado na Assembleia Constituinte, pois, a Constituição de 1988, com o seu caráter híbrido e ambíguo, manteve a privatização do público e a distribuição de verba pública para o setor privado – laico e confessional –, por meios diretos ou indiretos. No mesmo movimento de continuidades e novidades, a dualidade educacional foi mantida e ressignificada na Lei de Diretrizes e Bases da



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

Educação Nacional/LDB 9394/1996 por meio da diversidade de instituições de ensino e de itinerários formativos para os filhos da classe trabalhadora (cursos de curta duração, ensino à distância, cursos de tecnólogos, entre outras estratégias de aligeiramento da formação profissional) em curso no Brasil na década de 1990 e no novo século.

O aprofundamento da dualidade educacional, pela permanente defesa da educação como privilégio de classe, raça e etnia, pode ser apreendido a partir do breve exame dos dados apresentados por Silva (2020) e pelo Censo da Educação Superior (INEP, 2022), especialmente, no que diz respeito ao acesso e permanência de estudantes negros/as na educação superior.

Silva (2020) analisa as transformações no acesso e no perfil do corpo discente no ensino superior a partir do estudo da participação da população negra nesse nível de ensino, particularmente, no ensino superior federal, sobre o qual incide a Lei 12.711/2012, Lei de Cotas, inscrita no processo mais amplo de construção das Ações Afirmativas³. Neste sentido, a autora (2020) ressalta o processo histórico de lutas para garantia do acesso e permanência da população negra na educação superior: do PL 1.332 elaborado em 1983⁴ pelo então deputado federal Abdias do Nascimento (defendendo a concessão de bolsas de estudo para estudantes negros e negras em todas as etapas da educação) até a aprovação da Lei no 12.711 em 2012⁵. Apesar dos avanços relativos conquistados com a referida Lei, a autora ressalta que

Em 2017, [...] considerando a população com 25 anos ou mais, apenas 9,3% dos negros têm ensino superior completo, enquanto este é o maior nível de instrução para 22,9% da população branca (SILVA, 2020, p.25).

Os dados acima apresentados demonstram que o desafio educacional para estudantes negros/as não se limita ao acesso, mas também à permanência, fazendo com que a educação superior continue a ser um nível formador, majoritariamente, de estudantes brancos/as. A

³ Cabe ressaltar que a adoção de políticas afirmativas visa a reparação das históricas desigualdades sociais, raciais e educacionais entre negros e brancos, ainda que não esteja direcionada exclusivamente à população negra. Tais políticas estão muito além da reserva de vagas por meio do sistema de cotas raciais ou sociais nas instituições de ensino, possibilitando a ampliação do debate acerca do racismo estrutural no nosso país. Para aprofundar estas análises, consultar MUNANGA, 2001.

⁴ Também no final da década de 1980 foi sancionada a Lei 7.716/89 que define os crimes resultantes de preconceitos de raça ou de cor. Em 2023, a Lei 14.532 altera a Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989 (Lei do Crime Racial), e o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para tipificar como crime de racismo a injúria racial, prever pena de suspensão de direito em caso de racismo praticado no contexto de atividade esportiva ou artística e prever pena para o racismo religioso e recreativo e para o praticado por funcionário público.

⁵ A Lei 14.723 de 13 de novembro de 2023 alterou a Lei 12.711/12 para dispor sobre o programa especial para o acesso às instituições federais de educação superior e de ensino técnico de nível médio de estudantes pretos, pardos, indígenas e quilombolas e de pessoas com deficiência, bem como daqueles que tenham cursado integralmente o ensino médio ou fundamental em escola pública, além de prever cotas para pós-graduação.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

sub-representação da população negra entre os concluintes da educação superior tem relação, segundo Silva (2020), com um conjunto de limites: do número expressivo de estudantes negros e negras que sequer concluíram o Ensino Médio à situação socioeconômica desses estudantes que acessam à educação superior demandando políticas de assistência estudantil para garantia de permanência. Como tais políticas não respondem, historicamente, à totalidade desses/as estudantes (ainda que tenhamos vivenciado períodos de sua ampliação relativa), a evasão ocorre de forma expressiva.

A urgência do enfrentamento ao racismo e do fortalecimento das lutas antirracistas evidencia-se também no breve exame dos dados recentes do Censo da Educação Superior. O referido documento (INEP, 2022, p. 48), descreve que o percentual de alunos ingressantes, segundo o critério de cor/raça é o seguinte:

No caso das declarações relativas à cor/raça do aluno de graduação que ingressa em 2022, há de se destacar, primeiramente, o elevado percentual da opção “Não declarado” (1.264.676 ou 29,1%), a qual consiste no somatório das categorias “Não dispõe da informação e Aluno não quis declarar a cor/raça”. Em relação à participação das cores/raças, propriamente ditas, têm-se: branca (1.560.096 ou 35,9%), parda (1.159.655 ou 26,7%), preta (280.241 ou 6,5%), amarela (58.562 ou 1,3%) e indígena (18.243 ou 0,4%).

Se a maioria dos estudantes ingressantes na educação superior foi de brancos (35,9%), seguidos de pardos (26,7%) e pretos (6,5%), o distanciamento no percentual de estudantes brancos, pardos e pretos será ampliado quando examinamos os dados referentes aos estudantes matriculados:

Para as declarações de cor/raça relativas ao aluno de graduação matriculado, também se destaca o elevado percentual da opção “Não declarado” (1.805.571 ou 19,9%). Como mencionado anteriormente, a opção “Não declarado” consiste no somatório das categorias “Não dispõe da informação e Aluno não quis declarar a cor/raça”. Além disso, para 5.119 alunos matriculados, não há informação de cor/raça. Quanto à participação das cores/raças, propriamente ditas, têm-se: branca (3.752.736 ou 41,4%), parda (2.693.336 ou 29,7%), preta (642.686 ou 7,1%), amarela (135.339 ou 1,5%) e indígena (41.900 ou 0,5%) (INEP, 2022, p.48).

No mesmo sentido, se 41,4% dos estudantes que estavam matriculados na Educação Superior eram brancos/as, 29,7% pardos e 7,1% pretos, o número de concluintes revela quais foram os/as estudantes que conseguiram permanecer nas instituições de ensino superior. Excetuando o número de estudantes que não declararam cor/raça (175.802 ou 13,7%), “quanto à participação das cores/raças, propriamente ditas, têm-se: branca (586.698 ou 45,8%), parda (399.734 ou 31,2%), preta (90.311 ou 7,1%), amarela (21.723 ou 1,7%) e indígena (5.794 ou 0,5%) (INEP, 2022, p.50).



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

O exame dos dados demonstra que, para enfrentar as desigualdades sociais e raciais na educação superior é necessário o fortalecimento das lutas contra todas as formas de opressão de classe, raça e etnia. Ainda que sejam opressões estruturantes da sociabilidade capitalista, no capitalismo dependente, são ampliadas e intensificadas sob a condução da autocracia burguesa, particularmente, em tempos recentes (2019/2022) com o avanço das ofensivas das frações ultraneoliberais e neoconservadoras da burguesia brasileira. Analisar, ainda que nos limites deste trabalho, o protagonismo do ANDES-SN no enfrentamento destas desigualdades sociais e raciais na educação superior pelo fortalecimento das lutas antirracistas é a tarefa que realizaremos a seguir.

O ANDES-SN E AS LUTAS ANTIRRACISTAS

O início da década de 1980 instaura um período particular da história brasileira marcado, por um lado, pelo lento e gradual refluxo da contrarrevolução burguesa conduzida, até então, pelo regime empresarial militar⁶ e, por outro, pela organização da classe trabalhadora em suas lutas pela ruptura com o sindicalismo tradicional por meio do chamado novo sindicalismo⁷ alicerçado na defesa da autonomia do movimento sindical em relação aos governos, partidos e patronato. Para os servidores públicos, que eram impedidos legalmente de se organizarem em sindicatos, as lutas por condições de trabalho, salário e carreira eram conduzidas pelas associações.

É neste contexto de efervescência política que será organizado o ANDES-SN. Gestado nas associações docentes estruturadas desde a década de 1970 e na Associação Nacional/Andes, o ANDES-SN foi forjado nas pautas econômico-corporativas, mas também no fortalecimento de uma identidade de classe (docentes são trabalhadores assalariados!) que pense e atue no sentido de ampliação das lutas anticapitalistas. No dia 19 de fevereiro de 1981, na cidade de Campinas (SP), a ANDES foi fundada como Associação Nacional dos Docentes do Ensino Superior e em 26 de novembro de 1988, o ANDES-SN passou a ser Sindicato Nacional mantendo os princípios da autonomia e da democracia interna e fundamentado em uma perspectiva classista e combativa⁸.

⁶ Uma análise rica e densa sobre este período é realizada por Fernandes, 1980.

⁷ Para aprofundar estas análises, consultar Antunes, 1995.

⁸ O objetivo da presente seção não é resgatar a combativa trajetória do ANDES-SN. No Centro de Documentação (CEDOC) do ANDES-SN é possível encontrar vasto acervo para consultas e pesquisas. O documento intitulado “Conhecendo o ANDES-SN. Quem sabe mais, luta melhor!” elaborado pelo Grupo de Trabalho de Política e Formação Sindical (GTPFS) e divulgado em 2020 apresenta dados significativos da história do Sindicato Nacional, da sua

Nos limites deste texto, objetivamos contribuir com as análises sobre o protagonismo do Sindicato Nacional no enfrentamento das manifestações recentes das desigualdades sociais e raciais na educação superior. Para tal, apresentaremos breves reflexões sobre o processo de construção deste protagonismo a partir do exame dos seguintes documentos: “Caderno 2. Proposta do ANDES-SN para a Universidade Brasileira” (1981) em sua versão atualizada e revisada em 2013; o “Plano Nacional de Educação: Proposta da Sociedade Brasileira” (1997); a “Cartilha de Combate ao Racismo” produzida pelo Grupo de Trabalho de Políticas de Classe, questões Étnico-raciais, Gênero e Diversidade Sexual/GTPCEGDS (2019) e a Campanha “Sou Docente Antirracista” lançada em 2024⁹.

Nossos apontamentos partem da concepção de que é importante ressaltar que as lutas políticas contra o racismo e em defesa da pauta antirracista conduzidas pelo ANDES-SN não têm início em tempos recentes. Desde a década de 1980, o Sindicato Nacional reivindica uma concepção de educação como direito de toda a classe trabalhadora - formada majoritariamente pela população negra, como examinamos nas primeiras seções deste texto - e dever do Estado e uma concepção de universidade como instância produtora de conhecimentos científicos que respondam aos interesses dos “de baixo” (FERNANDES, 1995b, s/p) por meio (i) da indissociabilidade ensino, pesquisa e extensão que viabilize a formação profissional de qualidade e o trabalho docente fundamentado na produção e socialização do conhecimento científico; (ii) do financiamento público exclusivamente para as instituições públicas de educação; (iii) da autonomia universitária em relação aos governos, partidos e reitorias; (iv) da democracia interna que respeite às deliberações de docentes, estudantes e técnico-administrativos e (v) da valorização do trabalho docente estruturado na carreira, salário e condições dignas para a sua realização.

Estes princípios foram explicitados no documento intitulado “Caderno 2. Proposta do ANDES-SN para a universidade brasileira”¹⁰, com uma versão atualizada e revisada em 2013,

estrutura organizativa (da centralidade da organização pela base à dinâmica dos Grupos de Trabalho/GTs) e do seu papel político na luta pela organização da educação nacional. Outra referência interessante para o estudo da trajetória política do Sindicato Nacional é a pesquisa realizada por Navarro (2001).

⁹ Avaliamos que mereceria especial atenção o exame detalhado das reflexões e deliberações dos Congressos do ANDES-SN; das reuniões do Conselho Nacional de Associações Docentes (CONAD) e dos Seminários de Reparação e Ações Afirmativas do ANDES-SN organizados pelo GTPCEGDS, bem como as matérias veiculadas no Informe ANDES e os artigos da Revista Universidade e Sociedade, debatendo as várias expressões do racismo nas instituições públicas de ensino, tarefa que será realizada em outro momento da nossa pesquisa e socializada em trabalhos futuros.

¹⁰ Este documento foi elaborado a partir dos debates no movimento docente desde 1981. Em 1982, no V CONAD foi aprovada a primeira versão do Caderno 2. O documento vem sendo atualizado e revisado até os dias de hoje. Descrições do processo de elaboração do documento podem ser encontradas em



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

evidenciando que o movimento sindical defendia (e segue defendendo) uma concepção antagônica de educação e de universidade àquela apresentada pela burguesia brasileira alicerçada em uma lógica produtivista e privatista e que reafirma, em sua essência, a concepção da educação como privilégio de classe, raça e etnia.

As concepções da educação pública e gratuita como direito inalienável da classe trabalhadora e da universidade pública como um patrimônio desta classe, espaço de produção e socialização do conhecimento científico crítico e criativo fundamentam as análises sobre a urgente necessidade de superação das [...] desigualdades econômico-sociais que têm caracterizado a realidade brasileira [e] se expressam também na qualidade do ensino superior público promovido pelo Estado” (ANDES-SN, 2013, p.48).

Tal fundamentação político-pedagógica será retomada no “Plano Nacional de Educação: Proposta da Sociedade Brasileira” divulgado em 1997, no II Congresso Nacional de Educação/CONED formado por associações científicas, entidades estudantis e sindicais, com o protagonismo do ANDES-SN. O documento apresenta logo no seu primeiro parágrafo uma clara referência ao processo de desigualdade social e racial que estrutura a desigualdade educacional em nosso país nos seguintes termos:

A história do Brasil tem sido uma história de perdas, de exclusões e de manutenção dos privilégios de minorias. A herança que as crianças e os jovens, hoje a maioria da população, recebem dessa história caracteriza-se pela opressão, pela carência, pelo descrédito e ausência de perspectivas, pela perplexidade (II CONED, 1997, p.2).

Resgatando os debates acumulados no I CONED, no Fórum Nacional em Defesa da Escola Pública (1986) e no esforço de síntese das análises realizadas no II CONED, o documento enfatiza o processo coletivo e democrático de elaboração do projeto de Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB - da Câmara Federal que foi derrotado pela imposição da LDB 9394/96. Também neste sentido, afirma a centralidade do “Plano Nacional de Educação: Proposta da Sociedade Brasileira” em contraponto às propostas governamentais condutoras dos interesses privatistas e elitistas na educação, particularmente, no nível superior. O diagnóstico da educação brasileira apresentado no documento evidencia como a desigualdade social e educacional manifesta-se por “[...] elevados percentuais de repetência e evasão escolar; persistência do analfabetismo absoluto (mais de 20 milhões, segundo dados do IBGE) e funcional; um dos mais



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

baixos percentuais latino-americanos de matrícula no ensino médio (cerca de 25% da população na faixa de 15-17 anos) [...]” (II CONED, 1997, p.14).

Este processo de desigualdade social e educacional se agrava quando relacionado com a desigualdade racial, étnica e de gênero, como destaca o referido documento:

Permeando a educação brasileira, em todos os seus níveis e modalidades, registram-se, também, as consequências sociais do fenômeno da dupla, por vezes tripla, exclusão, quando ao viés socioeconômico se soma e integra o viés de raça e/ou gênero: além de pobre, ser mulher, negra ou indígena, significa, como regra, estar à margem dos produtos e benefícios socialmente produzidos (II CONED, 1997, p. 23).

O debate e a organização das lutas contra o racismo ganham centralidade, intensidade e amplitude no movimento sindical sob a direção do ANDES-SN, particularmente, em tempos recentes. Uma referência deste processo pode ser identificada na publicação da “Cartilha de Combate ao Racismo” organizada pelo GTPCEGDS - Grupo de Trabalho de Políticas de Classe, questões Étnico-raciais, Gênero e Diversidade Sexual e lançada em 2019. Na abertura da Cartilha, identificamos em que termos se apresenta a luta contra o racismo como pauta política fundamental do Sindicato Nacional:

Lutamos contra o racismo porque o compreendemos como uma prática de dominação que, ao oprimir negro(a)s, privilegia, direta ou indiretamente, o(a)s branco(a)s. O racismo se manifesta de diversas formas: individualmente, nas relações interpessoais; institucional e estruturalmente, quando se revela ainda mais complexo (ANDES-SN, 2019, p.5/6).

Neste sentido, o documento afirma que negar o racismo constitui-se em uma estratégia para ocultar a violência que estrutura as desigualdades em nosso país, seja pelo racismo ostensivo e brutal que prende, violenta e extermina a população negra, seja pelas práticas sutis e dissimuladas de inclusão subalternizada na educação ou no mercado de trabalho, sempre fundamentadas no mito da democracia racial, conforme examinamos nas primeiras seções deste trabalho.

A Cartilha está estruturada em cinco capítulos que objetivam refletir sobre (i) o racismo estrutural na formação social brasileira e suas particularidades na universidade; (ii) a centralidade do feminismo negro na luta antirracista; (iii) a conceituação em torno da injúria racial e a identificação do racismo como crime; (iv) as ações afirmativas e, especialmente a lei de cotas raciais no enfrentamento do racismo estrutural e (v) a construção da pauta antirracista na trajetória histórica do ANDES-SN.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

A Cartilha ressalta como o fortalecimento das políticas de reparação e das ações afirmativas pela defesa das cotas raciais na educação superior vai ganhando cada vez mais centralidade na pauta de ação política do Sindicato Nacional¹¹.

Além das deliberações aprovadas em Congressos e CONAD, faz-se necessário ressaltar outras ações do ANDES-SN que têm contribuído para a luta antirracista. Cabe destacar, por exemplo, a edição de números da Revista Universidade e Sociedade que adensaram a reflexão teórica e política sobre o tema: Revista nº 29 (2003) – Minorias sociais e luta de classes no Brasil; Revista nº 46 (2010) – Política de Cotas na Universidade: Acesso, Permanência e Democratização; e a Revista nº 62 (2018) dedicada integralmente ao debate acerca dos 130 Anos da Abolição da Escravidão no Brasil: a Resistência do Povo Negro e a luta por Reparções... Reafirmando todo esse processo de construção de uma direção antirracista no ANDES-SN, a produção do documentário Narrativas Docentes: Memória e Resistência Negra é peça chave para que possamos, cada vez mais, avançar na visibilidade das trajetórias da militância de negro(a)s no movimento docente. (ANDES-SN, 2019, p.44)¹².

É neste contexto marcado pelo avanço das ações de enfrentamento do racismo nas universidades, Institutos Federais/IFs e Centros Federais de Educação Tecnológica/Cefets que o ANDES-SN lança, em julho de 2024 a Campanha “Sou Docente Antirracista!” que produzirá materiais formativos sobre o tema e atualizará a “Cartilha de Combate ao Racismo” acima apresentada. Segundo matéria publicada na página do ANDES-SN (2024, s/p):

A campanha tem por objetivo conscientizar as comunidades das universidades públicas, institutos federais e Cefets sobre a necessidade da luta antirracista e, ainda, do combate ao racismo nessas instituições de ensino. A realização da campanha é uma deliberação do 42º Congresso do ANDES-SN, que ocorreu no início deste ano em Fortaleza (CE).

A relevância do lançamento da Campanha pode ser identificada pela extrema desigualdade racial no perfil de docentes do magistério superior apresentada nos dados do Censo da Educação Superior (INEP, 2022) sobre o percentual de docentes em exercício, segundo cor/raça:

¹¹ Importantes referências do acúmulo deste debate são os Congressos do ANDES-SN, cujos relatórios serão analisados em um segundo momento da nossa pesquisa. Nestes breves apontamentos destacamos que no 28º Congresso, a Plenária Final se posicionou favoravelmente às ações afirmativas, porém, rejeitou a Política de Cotas; no 29º Congresso, realizado em 2010, a plenária final deliberou pela aprovação da Política de Cotas; no 32º Congresso do ANDES-SN, o movimento sindical docente deliberou acerca da necessidade de aprofundamento dos debates sobre a Lei Federal de cotas (Lei nº 12.288/2012); no 35º Congresso foi aprovada a proposta de elaboração de uma Cartilha sobre o enfrentamento das diferentes estratégias de opressão nas instituições de ensino, inclusive, o racismo; no 37º Congresso foram aprovadas resoluções que tratam da luta pela aplicação da Lei nº 12.990/2014 (Lei de Cotas no serviço público); no 38º Congresso deliberou-se pela intensificação das lutas pela referida Lei, a construção de ações coletivas para a implementação da Lei nº 12.990/14 e equivalentes nos estados e nos municípios, reafirmando, também, a urgência na elaboração de uma Cartilha de Combate ao Racismo.

¹² Outras referências importantes das ações recentes que integram as lutas antirracistas do ANDES-SN podem ser identificadas na organização do 1º Painel ANDES-SN/Associação Brasileira de Pesquisadores Negros/ABPN: Construção de Estratégias de defesa das IES, das políticas de cotas e de enfrentamento ao racismo que ocorreu em setembro de 2022, em Brasília; e no lançamento do número 74 (julho 2024) da Revista Universidade e Sociedade com o tema: “A urgência da luta antirracista nas Universidades, Institutos Federais e Cefets”.

Também para as declarações de cor/raça relativas ao docente em exercício é expressivo o percentual associado à opção “Docente não quis declarar a cor/raça” (77.917 ou 24,6%). Vale dizer ainda que o valor de 492 corresponde à opção “Não dispõe da informação”. Quanto à participação das cores/raças, propriamente ditas, têm-se: branca (176.778 ou 55,8%), parda (50.312 ou 15,9%), preta (7.999 ou 2,5%), amarela (3.294 ou 1,0%) e indígena (492 ou 0,2%) (INEP, 2022, p. 51/52).

Somando o percentual de docentes em exercício na educação superior autodeclarados pardos/as e pretos/as chegamos à 18,4% em relação ao percentual de 55,8% de docentes brancos/as¹³. Os dados recentes do Censo da Educação Superior (INEP, 2022) revelam, portanto, quantas lutas ainda nos aguardam no enfrentamento do racismo e das desigualdades sociais e raciais em nosso país.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os breves apontamentos apresentados neste texto reafirmam a atualidade das análises florestanianas acerca dos limites da descolonização no Brasil pela continuidade das desigualdades sociais, raciais e educacionais como uma marca da condição colonial permanente constitutiva do capitalismo dependente. A reciclagem destas desigualdades interessa à burguesia brasileira, parceira histórica do imperialismo, pelos padrões de sobreexpropriação do excedente econômico e de hegemonia burguesa que garantiram (e seguem garantindo) a superconcentração racial da riqueza, do prestígio e do poder para os brancos. Daí a afirmativa de Florestan Fernandes (2008a): raça e classe não se excluem, pois, classe social tem cor no Brasil, isto é, a massa dos expropriados, oprimidos, dos “de baixo”, conforme denominava Fernandes (1995b, s/p), é constituída de trabalhadores/as negros e negras.

Neste sentido, o racismo não pode ser concebido como mera herança do Brasil colonial, pois a mentalidade racista e suas manifestações por meio do racismo religioso e do racismo institucional que, de forma ostensiva atacam e destroem corpos negros e, de forma dissimulada visam capturar a subjetividade da população negra, inserindo-a de forma subalternizada na educação e no mercado de trabalho evidenciam que o racismo constitui-se em uma importante

¹³ Cabe ressaltar os debates sobre o teor do PL n° 1958, de 2021 que reserva à população negra 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos no âmbito da administração pública federal, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pela União. Em 10/06/2024, o PL foi remetido à Câmara dos Deputados.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

estratégia de exploração da força de trabalho e de dominação, portanto, uma estratégia de opressão garantidora da reprodução da ordem burguesa, particularmente agressiva nos países capitalistas dependentes, como o Brasil.

É neste quadro político mais amplo que o acesso e a permanência de estudantes negros/as na educação superior são concebidos pela burguesia brasileira como uma potencial ameaça à superconcentração racial da renda, do prestígio social e do poder, fazendo com que a autocracia burguesa se movimente historicamente pela reprodução das desigualdades sociais e raciais. É por isso também que o número de docentes negros/as é expressivamente menor do que docentes brancos/as, reproduzindo o racismo em suas várias expressões.

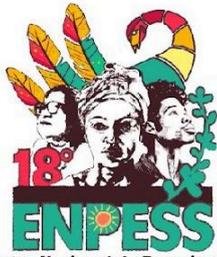
A breve análise dos documentos e ações políticas do ANDES-SN revela que não pautar este debate favorece o ocultamento das desigualdades sociais, raciais e educacionais estruturantes da realidade brasileira. O protagonismo do Sindicato Nacional evidencia-se, portanto, na concepção de que não é possível defender uma pauta classista sem ser antirracista; não é possível construir uma universidade pública referenciada na classe trabalhadora, sem lutar contra o racismo. Daí porque no projeto de universidade defendido historicamente pelo Sindicato Nacional está presente a pauta antirracista, ampliada e aprofundada em tempos recentes, pois é preciso romper com os grilhões de práticas racistas, inclusive nas instituições públicas de ensino superior, que insistem na concepção de que o acesso e a permanência na educação configuram um privilégio de classe, raça e etnia. Ser docente antirracista constitui, assim, parte fundamental desta luta intensa e coletiva.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANDES-SN. **Caderno 2. Proposta do ANDES-SN para a Universidade Brasileira** (2013). Disponível em: < <https://andes.org.br/img/caderno2.pdf> > Acesso em: 18 ag. 2024.

ANDES-SN. **Cartilha de Combate ao Racismo**. 2019. Disponível em: < https://www.andes.org.br/diretorios/files/PDF/Cartilha%20Racismo%20-%20FINAL_ver04.pdf > Acesso em: 18 ag. 2024.

ANDES-SN. **Conhecendo o ANDES-SN Quem sabe mais, luta melhor!** (2020) Disponível em: < https://www.andes.org.br/app/webroot/diretorios/files/Arquivos/Pdf/Cartilha_ApresANDES_2020_WEB.pdf > Acesso em: 18 ag. 2024.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

ANDES-SN. **“Sou Docente Antirracista!”: ANDES-SN lança campanha de combate ao racismo nas universidades, IFs e Cefets.** (2024). Disponível em: <<https://www.andes.org.br/conteudos/noticia/sou-docente-antirracista-aANDES-sN-lanca-campanha-de-combate-ao-racismo-nas-universidades-IFs-e-cefets1>> Acesso em: 18 ag. 2024.

ALMEIDA, S. **O que é racismo estrutural?** Belo Horizonte (MG). Letramento, 2018.

ANTUNES, R. **O novo sindicalismo.** Campinas: Editora Pontes, 1995.

II CONED/CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. **Plano Nacional de Educação. Proposta da Sociedade Brasileira** (1997). Disponível em: < <https://www.adusp.org.br/files/PNE/pnebra.pdf> > Acesso em: 18 ag. 2024

FERNANDES, F. **Sociedade de classes e subdesenvolvimento.** Rio de Janeiro: Zahar, 1968.

FERNANDES, Florestan. **Capitalismo dependente e classes sociais na América Latina.** 2. ed. Rio de Janeiro: Zahar editores, 1975.

FERNANDES, Florestan. **A Revolução Burguesa no Brasil. Ensaio de interpretação sociológica.** 2. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1975a.

FERNANDES, Florestan. **Circuito Fechado: quatro ensaios sobre o “poder institucional”.** 2. ed. São Paulo: HUCITEC, 1979a.

FERNANDES, F. **Universidade Brasileira: reforma ou revolução.** São Paulo: Alfa-Ômega, 1979b.

FERNANDES, F. **Brasil: em compasso de espera. Pequenos escritos políticos.** Ed. HUCITEC: SP, 1980.

FERNANDES, F. O rateio da pobreza. **Jornal Folha de São Paulo.** 11 de agosto de 1995b. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/fsp/1995/8/11/brasil/39.html>. Acesso em: 27 dez. 2022.

FERNANDES, F. **O negro no mundo dos brancos.** 2. ed. rev. São Paulo: Global, 2007.

FERNANDES, F. **A Integração do Negro na Sociedade de Classes. Ensaio de Interpretação Sociológica.** V.I. 5. ed. São Paulo: Globo, 2008a.

FERNANDES, F. **A Integração do Negro na Sociedade de Classes. Ensaio de Interpretação Sociológica.** Vol. II. 5. ed. São Paulo: Globo, 2008b.

FERNANDES, F. **Significado do protesto negro.** São Paulo: Cortez, 2017.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA/INEP (Brasil). **Resumo Técnico do Censo da Educação Superior.** Brasília (DF), 2022. Disponível em:



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

<https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/estatisticas_e_indicadores/resumo_tecnico_censo_educacao_superior_2022.pdf> Acesso em: 7 mar 2024.

MUNANGA, K. Políticas de ação afirmativa em benefício da população negra no Brasil: um ponto de vista em defesa de cotas. **Revista Sociedade e Cultura**, v. 4, n. 2, jul./dez. 2001, p. 31-43.

NAVARRO, I.P. **ANDES-SN. Um sindicato de intelectuais. História e Memória (1981-1994)**. Coleção Universidade e Mundo do Trabalho. ADUFMAT, 2001.

SILVA, Tatiana Dias. **Ação afirmativa e população negra na educação superior: acesso e perfil discente. Texto para Discussão**. Brasília: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada/IPEA/ME, 2020.